



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº 0152/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE OU ASFALTO NAS RUAS DO BAIRRO VILA BAHIA, ABAIXO ESPECIFICADAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE.**

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Vila Bahia está em constante crescimento populacional, além do que já é considerado um dos maiores bairros, e o calçamento das ruas vai trazer mais comodidade para a comunidade e também facilitará o tráfego de pedestre e automóveis, além de evitar grandes transtornos causados pelas chuvas no inverno.

As ruas, em seus atuais estados, estão dificultando o acesso aos moradores, bem como proporcionando malefícios, haja vista que todas as vezes que chove, as ruas demonstram, de imediato, tamanha falta de manutenção e atenção, o que se torna desrespeito com os moradores do bairro e precisam de reparos em todas suas extensões. São elas: **Rua São José, Rua São Francisco, Rua do Cassino, Rua do Campo do Palmeirão, Rua da Amendoa, Rua Joana Dark, Rua Santa Bárbara e Rua Santa Efigênia.**

O lamaçal, deixa o povo desconfortável e inconformado com a Administração Pública, demonstrando até mesmo o quanto o saneamento básico não é tido com a importância devida, pois são serviços que se interligam e completam tais quais: infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB